



PESCA PREDATÓRIA

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA

Secretaria de
Meio Ambiente

PESCA PREDATÓRIA

Quando há ameaça na manutenção da população dos peixes devido a retirada descontrolada e em excesso.

É considerado pesca predatória qualquer pesca feita fora do período determinado pelo IBAMA ou que se utilize de redes ou técnicas não permitidas.

O QUE É PIRACEMA?

A piracema é o período de reprodução dos peixes, entre os dias 01 de novembro a 28 de fevereiro, quando os peixes sobem até as cabeceiras dos rios, nadando contra a correnteza para realizar a desova e a reprodução, sendo proibida a pesca.

RESOLUÇÃO IBAMA 25/2009

Proíbe a pesca para todas as categorias e modalidades durante a PIRACEMA, que ocorre entre os dias 01 de novembro a 28 de fevereiro.

- A menos de quinhentos metros (500m) de confluências (Junção do Rio Jaguari e Atibaia) e desembocaduras de rios (Quilombo), lagoas, canais e tubulações de esgoto (emissário de efluentes tratados da ETE Balsa e ETE Carioba - Rio Piracicaba e emissário de efluentes tratados da ETE Praia Azul - Córrego Olho D'água afluente da represa Salto Grande);
- Até um mil e quinhentos metros (1.500m) a montante e a jusante das barragens de reservatórios de empreendimento hidrelétrico (Barragem da Represa Salto Grande), e de mecanismos de transposição de peixes;
- Até um mil e quinhentos metros (1.500m) a montante e a jusante de cachoeiras e corredeiras (próximo ao Distrito Industrial Carioba e Quebra Popa).

PENALIDADES

Conforme Portaria SMA-48/2014, Pesca predatória é crime ambiental e gera multa inicial de R\$700,00 com o acréscimo de R\$20,00 por kg de peixe.

RESOLUÇÃO IBAMA 26/2009

Proíbe uso de equipamentos e métodos de pesca (redes, tarrafas, armadilhas, arpões, etc.) em **QUALQUER PERÍODO DO ANO**:

- A menos de 200m (duzentos metros) a montante e a jusante de cachoeiras e corredeiras (prolongamento da ponte da Avenida Lírio Correa –ponte entre Americana e Limeira);
- A menos de 500m (quinhentos metros) de saídas de efluentes (emissário de efluentes tratados da ETE Balsa e ETE Carioba - Rio Piracicaba e emissário de efluentes tratados da ETE Praia Azul - Córrego Olho D'água afluente da represa Salto Grande);
- Confluências e desembocaduras de rios, lagoas, lagos e reservatórios: (Junção do Rio Jaguari e Atibaia);
- A menos de 1.000m (mil metros) a montante e a jusante de barragens de empreendimentos hidrelétricos (Barragem da Represa Salto Grande);



SEJA PARCEIRO NA FISCALIZAÇÃO

DENUNCIE!

POLÍCIA AMBIENTAL - (19) 3462-1182

GAMA (GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA) - (19) 3461-8342 ou 153

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - (19) 3475-9024

e-mail: meioambiente@americana.sp.gov.br



A população de Americana pagou por este material R\$ 0,00, valor unitário, e R\$ 0,00 valor total, impressão 10.000 unid. Não jogue em Vias públicas, mantenha a cidade limpa.
Artigo 172 do Código de Trânsito, atrair do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias, infração média – Multa de R\$ 130,16

PESCA PREDATÓRIA

